

LEI Nº 1.272/2014

“ALTERA OS ANEXOS 1 – (TABELA DE CARGOS) DA LEI 1.108 15 DE MARÇO DE 2011. QUE “REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

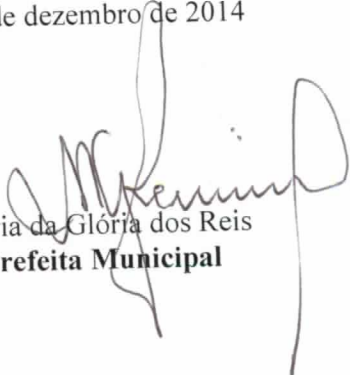
Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes cargos de provimento efetivo no Anexo “Quadro Geral dos Servidores Lotação Numérica dos Cargos de Provimento Efetivo e Jornada de Trabalho” da Lei nº 1.108/2011:

- 05 cargos de motoristas
- 01 cargo de operador motoniveladora
- 01 cargo de agente de segurança

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 19 de dezembro de 2014


Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard” da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 19/12/2014